



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 154 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 126 de 10 de abril de 2023.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 194 de 3 de junho de 2024.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno~~
~~do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos dos~~
~~Processos Administrativos nº 19.00.4006.0001693/2023-37 e 19.00.4006.0002625/2022-96,~~
RESOLVE:

-

~~Art. 1º Prorrogar, a contar de 2 de maio de 2024, a requisição do servidor~~
~~GUILHERME MEYER CARIBÉ, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para atuar,~~
~~pelo período de 1 (um) ano, junto à Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF)~~
~~do Conselho Nacional do Ministério Público, com ônus para a origem quanto aos vencimentos~~
~~e às vantagens do cargo efetivo.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, data da assinatura eletrônica.~~

-

-

~~PAULO GUSTAVO GONET BRANCO~~